



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
CNPJ: 34.887.950/0001-00



CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2022

CONTRATO Nº 004/2024

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO/PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO E A EMPRESA RC SILVA DE SOUSA, NA FORMA ABAIXO.

Pelo presente instrumento, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO/PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO**, Avenida Castelo Branco nº 821, Centro, CEP: 68.148-000, Brasil Novo – Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **34.887.950/0001-00**, neste ato representado pelo prefeito Municipal Weder Makes Carneiro, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 690.743.302-82, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **RC SILVA DE SOUSA**, sediada na cidade de Brasil Novo, Pará, à Tv. Primeiro de Maio, nº 1136, cento, CEP 68.148-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.731.038/0001-00, neste ato representada por Romeia Ciria Silva de Sousa, brasileira, empresária, inscrito no CPF/MF sob o nº 014.158.622-22, residente e domiciliada na cidade de Brasil Novo, Tv. Primeiro de Maio, nº 1136, Centro, CEP 68.148-00, doravante denominada **CONTRATADA**, subordinado às seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS E NORMAS DE EXECUÇÃO

- 1.1 O presente instrumento contratual decorre da Licitação Pregão 049/2022, na Forma Eletrônica, processo 175/2022, homologado em 30 de janeiro de 2023, do tipo Menor Preço por Item.
- 1.2 Os Casos omissos serão resolvidos de acordo com o disposto nas Leis supramencionadas e segundos os princípios gerais de Direito Administrativo e subsidiariamente de Direito Privado, em benefício do interesse público;
- 1.3 Este Contrato é lavrado com vinculação ao Edital, Pregão nº 049/2022 na forma eletrônica, a teor do artigo 55, inciso XI, da Lei 8.666/93;
- 1.4 Das normas de execução, a contratada obriga-se a executar o presente contrato, observando o estabelecido nos documentos abaixo relacionados, que constituem parte integrante e complementar deste instrumento, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

- 2.1 Constitui-se objeto deste instrumento a **contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente, para o futuro fornecimento de gêneros alimentícios, material de limpeza, utensílios de cozinha e material de consumo diversos, para a manutenção das atividades das secretarias e fundos, no município de Brasil Novo**, atendendo a discriminação contida no Termo de Referência - Anexo I do presente Edital.

3 CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1 DA CONTRATADA:

- 3.1.1 Promover o Fornecimento dos Itens homologados a seu favor, de acordo com as Descrições e prazos determinados no Edital e seus anexos, independente ou não de sua Transcrição;
- 3.1.2 Despesas inerentes a Impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, entre outros, correrão totalmente por conta da Empresa vencedora.

3.2 DA CONTRATANTE:

- 3.2.1 Efetuar os Pagamentos na forma e prazo, observando o estabelecido nas cláusulas a seguir, em especial Anexo 1 Termo de Referência;
- 3.2.2 Proceder a conferência e acompanhamento da entrega dos itens Homologados de acordo com as exigências contidas no edital e anexos;
- 3.2.3 É de responsabilidade da contratante providenciar a publicação do extrato deste Contrato e de seus eventuais Termos Aditivos no órgão de imprensa oficial.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
CNPJ: 34.887.950/0001-00



4 CL USULA QUARTA - DA VIG NCIA

4.1 O contrato vigorar  at  31 de dezembro de 2024 contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado, de comum acordo entre as partes, de acordo com a lei 8.666/93 e legisla o correlata, por meio de termo aditivo.

4.2 Rege-se o objeto deste projeto b sico pelos preceitos de direito p blico, aplicando-se, supletivamente, os princ pios da Teoria Geral dos Contratos e as disposi es de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o inciso XII do artigo 55, todos da Lei n . 8.666/93;

5 CL USULA QUINTA – PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

5.1 Prazo de entrega: Conforme Anexo 1 Termo de Refer ncia.

5.2 Local de entrega: Conforme Anexo 1 Termo de Refer ncia.

6 CL USULA SEXTA - DO PRE O E FORMA DE PAGAMENTO

6.1 **PRE O** - O pre o da presente contrata o atende ao abaixo especificado (conforme proposta vencedora adjudicada):

ITEM	DESCRI�O	MARCA	UNIDADE	QTD	P. UNIT.	P. TOTAL
8	�gua Sanit�ria com 1000ml	economica	Unidade	30	R\$ 3,20	R\$ 96,00
9	�gua sanit�ria teor de cloro ativo 2.00% a 2.5% pp embalagem de 1 lt	economica	Unidade	200	R\$ 3,55	R\$ 710,00
10	�lcool 92� 1 l	start	Unidade	64	R\$ 15,05	R\$ 963,20
11	�lcool et�lico hidratado 65� (em gel) frasco 500 mg	start	Unidade	260	R\$ 8,94	R\$ 2.324,40
14	Alvejante Perfumado, embalagem pl�stica 1000ml	economica	Unidade	70	R\$ 4,92	R\$ 344,40
15	Amaciante, embalagem pl�stica 2 lts	ype	Unidade	80	R\$ 12,95	R\$ 1.036,00
20	Avental bata 66 x 50 cm composto de PVC e Poli�ster	qualiflex	Unidade	200	R\$ 16,10	R\$ 3.220,00
29	Balde de pl�stico 10 lts	Lumar	Unidade	100	R\$ 13,20	R\$ 1.320,00
30	Balde pl�stico c/ tampa 100 L	Jaguar	Unidade	24	R\$ 88,90	R\$ 2.133,60
31	Balde pl�stico c/ tampa 60 L	Jaguar	Unidade	47	R\$ 79,35	R\$ 3.729,45
32	Balde/pedreiro 12 litros (preto)	Lumar	Unidade	9	R\$ 14,77	R\$ 132,93
69	Copo descart�vel 200ml p/ �gua (pacotes c/ 100 unidades)	copobras	Pacote	1100	R\$ 4,95	R\$ 5.445,00
70	Copo descart�vel 300ml p/ �gua (pacotes c/ 100 unidades)	copobras	Pacote	390	R\$ 5,88	R\$ 2.293,20
71	Copo descart�vel 50ml p/ caf� (pacotes c/ 100 unidades)	copobras	Pacote	1100	R\$ 2,43	R\$ 2.673,00
73	Cotonete cx c/ 75 unidades	cottonbaby	Unidade	50	R\$ 3,78	R\$ 189,00
78	Desinfetante 1.000ml	floral	Unidade	1000	R\$ 4,45	R\$ 4.450,00
79	Desinfetante c/ 2000 ml embalagem pl�stica	economica	Unidade	450	R\$ 6,70	R\$ 3.015,00
80	Desodorizador de ar 360 ml	Glade	Unidade	180	R\$ 18,13	R\$ 3.263,40
81	Detergente 500 ml	Dulago	Unidade	1400	R\$ 3,78	R\$ 5.292,00
86	Escova p/roupa	Condor	Unidade	18	R\$ 3,78	R\$ 68,04
87	Escova sanit�ria	Santa Maria	Unidade	40	R\$ 21,66	R\$ 866,40
88	Escov�o com cabo	Santa Maria	Unidade	50	R\$ 33,96	R\$ 1.698,00
89	Esponja de a�o fina	Bombril	Unidade	150	R\$ 2,82	R\$ 423,00
90	Esponja dupla face	Brilhux	Unidade	300	R\$ 1,90	R\$ 570,00
100	Flanela para limpeza multiuso	janetex	Unidade	80	R\$ 4,73	R\$ 378,40
109	Guardanapo de papel 23X20 pacotes c/ 100 unidades	santepel	Pacote	150	R\$ 3,11	R\$ 466,50
110	Guardanapo de papel pacote com 50 und	santepel	Pacote	190	R\$ 2,05	R\$ 389,50
111	Inseticida aerossol de 300 ml sem cheiro	Baygon	Unidade	60	R\$ 12,39	R\$ 743,40
122	Limpa alum�nio c/ 500 ml	dulago	Unidade	160	R\$ 2,82	R\$ 451,20
123	Limpa vidro 500 ml	Veja	Unidade	130	R\$ 5,74	R\$ 746,20



ESTADO DO PAR 
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
CNPJ: 34.887.950/0001-00

124	Lixeira basculante gigante 12 lt	Lumar	Unidade	20	R\$ 38,98	R\$ 779,60
125	Lixeira com tampa e pedal, de pl�stico 08 lts	Lumar	Unidade	20	R\$ 31,99	R\$ 639,80
126	Lustra moveis 200 ml	poliflor	Unidade	60	R\$ 5,69	R\$ 341,40
127	Luvas de l�tex natural tam. M�dio	Brilhus	Unidade	40	R\$ 11,43	R\$ 457,20
146	Naftalina 50 gr	Salinar	Unidade	60	R\$ 2,82	R\$ 169,20
151	P� para lixo (de pl�stico) com cabo	Bettani	Unidade	18	R\$ 40,13	R\$ 722,34
152	Palha de a�o n� 0	Assolan	Unidade	50	R\$ 1,91	R\$ 95,50
155	Pano de ch�o	Muticlean	Unidade	140	R\$ 9,52	R\$ 1.332,80
156	Pano de prato 100% algod�o branco 70X45cm	Muitclean	Unidade	100	R\$ 7,45	R\$ 745,00
157	Papel alum�nio 7,5mX45cm	Personal	Unidade	10	R\$ 10,19	R\$ 101,90
158	Papel higi�nico fardo c/16 pacotes de 04 rolos	Personal	Unidade	90	R\$ 67,87	R\$ 6.108,30
159	Papel higi�nico fardo c/48 rolos	Personal	Unidade	40	R\$ 65,05	R\$ 2.602,00
160	Papel higi�nico pacotes de 04 rolos	Personal	Pacote	18	R\$ 4,64	R\$ 83,52
161	Papel toalha branco pacotes com 02 rolos de 21,5 x 20 cm	Scala	Unidade	120	R\$ 5,69	R\$ 682,80
172	Prato descart�vel raso com di�metro de 210mm bem. De 10 unidades.	copobras	Pacote	60	R\$ 6,17	R\$ 370,20
173	Pregadores p/varal	Darma	Pacote	40	R\$ 3,30	R\$ 132,00
182	Rodo de 40 cm c/ cabo	Santa Maria	Unidade	100	R\$ 34,30	R\$ 3.430,00
183	Rodo pl�stico c/ borracha dupla 60 cm c/ cabo	Santa Maria	Unidade	30	R\$ 46,83	R\$ 1.404,90
184	Sab�o em barra 200 gr	Nutrilar	Unidade	800	R\$ 2,82	R\$ 2.256,00
185	Sab�o em p� cx 500 gr.	Tixan	Unidade	600	R\$ 6,46	R\$ 3.876,00
186	Sab�o em p� de 1 kg	Tixan	Unidade	60	R\$ 19,47	R\$ 1.168,20
187	Sab�o em p� de 2 kg	Tixan	Unidade	110	R\$ 26,64	R\$ 2.930,40
188	Sab�o em p� de 5 kg	Tixan	Unidade	80	R\$ 30,61	R\$ 2.448,80
						R\$ 82.309,08

VALOR TOTAL: R\$ 82.309,08

6.2 FORMA DE PAGAMENTO - O Pagamento ser  efetuado em at  30 (Trinta) dias ap s a entrega dos itens licitados, conforme Anexo 1 Termo de Refer ncia.

7 CL SULA S TIMA - DA RESCIS O

7.1 O contrato poder  ser rescindido uni ou bilateralmente, sendo o primeiro caso somente por parte da CONTRATANTE, atendida a conveni ncia administrativa ou na ocorr ncia dos motivos elencados nos artigos 77 e seguintes da Lei 8.666 de 21/06/93.

8 CL SULA OITAVA - DA VALIDADE E PUBLICA O

8.1 O presente contrato ter  validade e efic cia depois de publicado, por extrato, em  rg o de imprensa oficial, de conformidade com o disposto no par grafo  nico, do Art.61, da Lei 8.666/93.

9 CL SULA NONA - DA FISCALIZA O

9.1 A Secretaria Municipal de Administra o e Finan as, atrav s de servidores credenciados, ser o os respons veis diretos pela fiscaliza o do contrato, observando a especifica o dos itens licitados, na forma estabelecida no Termo de Refer ncia, no edital, anexos, regulamenta oes t cnicas exigidas por lei.

10 CL SULA D CIMA - DA DOTA O OR AMENT RIA

10.1 As despesas com a presente licita o correr o a conta da Dota o Or ament ria consignadas na proposta or ament ria do exerc cio. A dota o or ament ria tamb m ser  informada por ocasi o da emiss o da Nota de Empenho:

2106 - Manuten o do Departamento de Transporte

2052 – Manuten o da Secretaria Municipal de Administra o e Finan as

2063 – Manuten o da Secretaria de Agricultura

2149 - Manuten o da casa de apoio Noedson carvalho Pereira



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
CNPJ: 34.887.950/0001-00



2109 – Apoio a Manifesta o culturais
2107 – Manuten o da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Turismo
33903000 – Material de Consumo

11 CL USULA D CIMA PRIMEIRA - MODIFICA ES E ADITAMENTOS

11.1 Qualquer modifica o de forma qualidade, quantidade (redu o ou acr scimo), bem como prorroga o de prazo, poder  ser determinada pela CONTRATANTE atrav s de aditamento, atendidas as disposi es previstas na Lei 8.666 de 21/06/93.

12 CL USULA D CIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

12.1 Sem preju zo das san es administrativas previstas na Se o II do Cap tulo IV, Lei n  8.666 de 21 de junho de 1993, a CONTRATADA poder  incorrer nas multas e penalidades, conforme disposto no item 20 do edital, que trata das san es administrativas.

13 CL USULA D CIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

13.1 Os casos omissos ser o resolvidos com base na Lei 8.666 de 21/06/93 e suas altera es, e, cujas normas ficam incorporadas ao presente instrumento, ainda que delas n o se fa a men o expressa.

14 CL USULA D CIMA QUARTA - DO FORO

14.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Brasil Novo/PA, para dirimir quaisquer d vidas oriundas do presente contrato, que de outra forma n o sejam solucionadas, com expressa ren ncia das partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja;

14.2 E por estarem plenamente em acordo com todas as cl usulas e condi es, as partes assinam o presente instrumento em tr s vias de igual teor e forma, perante as testemunhas signat rias para que produzam seus efeitos jur dicos e legais.

Brasil Novo/PA 08 de janeiro de 2024.

CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
Weder Makes Carneiro
Prefeito Municipal

EMPRESA CONTRATADA:
R C SILVA DE SOUSA
CNPJ/MF: 24.731.038/0001-00